



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Grande São Paulo

Portaria N.º33.715

De 08 de abril de 2022.

“DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES COMO AGENTES DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO.”

HENRI HAJIME SATO, Prefeitura do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam credenciados nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº9.503, de 23 de Setembro de 1997, como “**Agente da Autoridade de Trânsito**”, os Servidores:

Nome	Matrícula
Adriano Villela	7512
André Luis Lopes	2513
Carlos Henrique Costa	2476
Charlie Moreira dos Santos	7016
Claudio Marques dos Santos	2394
Eduardo Nogueira Bastos	7000
Florisvaldo Ramos da Silva	2401
Gilberto Ribeiro de Sousa	2510
Givanil Costa	2512
João Lucas de Carvalho Almeida	12840
Luciano Roberto dos Santos	2406
Marcelo Cristiano Vicente	7482
Marcelo Nunes dos Santos	2505
Mauricio Gusmão dos Santos	7511
Paulino Marques Almeida	7007
Priscila Fernandes Pinto	7026



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, n° 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ n° 46.522.991/0001-73

Grande São Paulo

Roberto Barboza Pereira	7023
Robson Adriane de Souza	2418
Sebastião Carlos Gomes Coelho	7532
Vagnaldo Ribeiro	2423
Wagner Gomes de Moraes	7551
Willano Cardoso de Lima	7018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

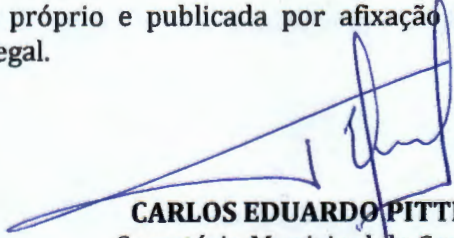
Jandira, 08 de abril de 2022



HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de avisos desta Prefeitura no prazo legal.



CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo